



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 10/2023  
DE 23 FEVEREIRO DE 2.023

Câmara Municipal de Canarana - MT

Presidência e Assessoria no Lugar do  
Presidente no dia.

23 / 02 / 2023

“Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pelo servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves.

**§. Único** – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana-MT, 23 de fevereiro de 2.023.

Rafael Govari  
Presidente

que na data de hoje, a comissão de Fiscalização e controle deliberou sobre o calendário de suas reuniões mensais no ano 2023.

Na oportunidade os membros concordaram em realizar 01 (uma) reunião mensal. E, desta forma, designaram que as reuniões serão realizadas na primeira quinta-feira de cada mês, por volta das 09h00min, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Isto posto, as reuniões serão realizadas nas datas previstas no calendário abaixo, e, havendo necessidade os membros serão convocados extraordinariamente.

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| 1º REUNIÃO MÊS FEVEREIRO | 16/02 |
| 2º REUNIÃO MÊS MARÇO     | 02/03 |
| 3º REUNIÃO MÊS ABRIL     | 06/04 |
| 4º REUNIÃO MÊS MAIO      | 04/05 |
| 5º REUNIÃO MÊS JUNHO     | 01/06 |

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| 6º REUNIÃO MÊS JULHO     | 06/07 |
| 7º REUNIÃO MÊS AGOSTO    | 03/08 |
| 8º REUNIÃO MÊS SETEMBRO  | 07/09 |
| 9º REUNIÃO MÊS OUTUBRO   | 05/10 |
| 10º REUNIÃO MÊS NOVEMBRO | 02/11 |
| 11º REUNIÃO MÊS DEZEMBRO | 07/12 |

Cáceres-MT, 16 de fevereiro de 2023

**Ver. Rubens Macedo – PTB**

Presidente

**Ver. Franco Valério – PROS**

Relator

**Ver. Leandro Santos- DEM**

Membro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

### PORTARIA N°09/2023

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora SANDRA CRISTINA SCHMIDT, ante o processo administrativo 22/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas. Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 22/2022.

resolve:

**Art. 1º** - Determinar a elevação funcional de NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

| Servidor (a)            | Cargo   | janeiro/2023 Elevar Para: |       |        |       |
|-------------------------|---------|---------------------------|-------|--------|-------|
|                         |         | Classe                    | Nível | Classe | Nível |
| SANDRA CRISTINA SCHMIDT | ZELADOR | C                         | III   | C      | IV    |

1º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical no vencimento referente ao mês de janeiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari

Presidente

### PORTARIA N°10/2023

DE 23 FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pelo servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves.

**§. Único** – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana-MT, 23 de fevereiro de 2.023.

Rafael Govari

Presidente

### TERMO DE POSSE:

No dia 06 de fevereiro de 2023 (06/02/2023), no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão Ordinária realizada nesta data com início às 19:00 horas cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação da Declaração Pública de Bens, com indicação das fontes de renda, eu Vereador Moacir Ataíde, eleito 1º Suplente nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, fui declarado empossado pela Presidência da Câmara Municipal e efetivamente assumo as funções do cargo de Vereador, e, para constar nos anais da Casa, assino o presente Termo.

Canarana, 06 de fevereiro de 2023.

Moacir Ataíde

Vereador Suplente

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO BALANÇO DAS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2022

EDITAL N°. 01/2023 Confresa/MT, 24 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 31, INCISO III E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 208.

A medida em questão trata de uma falta de energia elétrica no bairro dentro do horário previsto para a realização da sessão, com previsão de normalização às 11h30m.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, 24 de fevereiro de 2023.

Alex dos Santos Araújo  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### TERMO DE POSSE:

No dia 06 de fevereiro de 2023 (06/02/2023), no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, em sessão Ordinária realizada nesta data com início às 19:00 horas cumpridas todas as formalidades legais tais como a apresentação da Declaração Pública de Bens, com indicação das fontes de renda, eu Vereador Moacir Ataíde, eleito 1º Suplente nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, fui declarado empossado pela Presidência da Câmara Municipal e efetivamente assumo as funções do cargo de Vereador, e, para constar nos anais da Casa, assino o presente Termo.

Canarana, 06 de fevereiro de 2023.

Moacir Ataíde  
Vereador Suplente

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 10/2023 DE 23 FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pelo servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves".

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves.

**§ Único** - Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana-MT, 23 de fevereiro de 2023.

Rafael Govari  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### EDITAL Nº 001/2023

IVONE BRANDÃO MIRANDA, presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 209 da constituição Estadual, combinado com o artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Câmara Municipal de Dom Aquino, exercício de 2022, a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

As contas acima citada ficará à disposição, na Câmara Municipal de Dom Aquino-MT, no horário de expediente, no período de 15 de fevereiro a 18 de abril de 2023.

Gabinete da presidência em 13 de fevereiro de 2023.

Ivone Brandão Miranda  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

#### ATO

##### ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/GP/2023

RENAN NUNES OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia-MT, usando das atribuições que lhe são inerentes ao cargo, consoante as normas constitucionais vigentes e na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e ainda,

Considerando, o comunicado de afastamento temporário, por prazo indeterminado, do Vereador Vagnir Barbosa Batista - P.P., para investidura no cargo de "Coordenador de Cultura, Desporto e Lazer" da Coordenadoria de Cultura, Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT;

#### DETERMINA:

Art. 1º - Fica convocado o Sr. EWERTON LUIZ SOUZA CAMPOS, brasileiro, eleito Primeiro Suplente de Vereador pela Coligação P.P., na data de 27 de fevereiro de 2023, (segunda-feira), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nortelândia-MT, nesta cidade, para o Ato Solene de Posse no Cargo de Vereador.

Parágrafo único - O Suplente convocado a tomar posse deverá comparecer na data e local determinado, decentemente trajado.

Art. 2º - Fica o convocado acima mencionada, responsável em apresentar no Ato de Posse Xerox autenticado das seguintes documentações:

- I - RG, CPF e Título de Eleitor;
- II - RG e CPF do cônjuge se forem casados civilmente;
- III - Diploma expedido pela Justiça Eleitoral;
- IV - Declaração de Bens e Valores, caso não possua bens, apresentar uma Declaração com reconhecimento de firma em Cartório;
- V - Certidão de Casamento do cônjuge, caso forem casados civilmente;
- VI - Certidão de Nascimento dos filhos;
- VII - Comprovante de endereço;

Art. 3º - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público eletivo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência as normas legais e regimentais.

Art. 4º - No ato da posse será verificado, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas em Lei e no Regimento Interno, para a investidura no cargo eletivo.

REGISTRE-SE,  
COMUNIQUE-SE,  
CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Vereador RENAN NUNES OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Nortelândia-MT.

À Sua Excelência:  
Suplente de Vereador EWERTON LUIZ SOUZA CAMPOS.

#### DECISÃO

##### DESPACHO

Recebemos e deferimos o pedido de afastamento do Vereador Vagnir Barbosa Batista, a partir do dia 15 de Fevereiro de 2023, protocolizado nesta Casa de Leis sob REQUERIMENTO Nº 002/GP/2023, reconhecendo sua legitimidade, posto que, fundamentado no art. 23, inciso I, da Lei Orgânica, art. 29, inciso IX e 56, inciso I, da Constituição Federal e 32, inciso I, da Constituição Estadual de Mato Grosso.

de Mato Grosso.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado

Câmara Municipal de Nortelândia - MT, 15 de fevereiro de 2023.

RENAN NUNES OLIVEIRA  
Presidente Câmara Municipal

ANDREY ALVES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

ELIANE DE ARRUDA  
1ª Secretária

ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA  
2º Secretário